**REQUERIMENTO Nº / 2024**

Senhora Presidente,

 Nos termos do que dispõe o art. 158, VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência, que após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de urgência**, para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 548/2023**, de minha autoria, que eleva a manifestação cultural “Zé Pereira”, que ocorre em Timon/MA, à condição de Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial e Cultural do Estado do Maranhão**.**

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 06 de março de 2024.

**LEANDRO BELLO**

Deputado Estadual